

**EDITAL DC/BP 54/2018**

---

**ALTERA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE), A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EDITAL N. 10, DE 23/7/2018, PARA O BIÊNIO 2018/2019.**

---

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna públicos os procedimentos e critérios do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Tutores e Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista, e considerando o Edital DC/BP 46/2018, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica alterado o período de inscrições e procedimentos para a seleção de Tutores e Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista para o Biênio 2018/2019.

**Art. 2º** As inscrições para as vagas de Tutores e Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista poderão ser realizadas até 31/8/2018, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

**Art. 3º** A Etapa dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de Tutores e Preceptores, será realizada no Campus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis 218, Cidade Universitária, Prédio III, Sala 214, no dia 5/9/2018, das 14h às 17h, sendo o edital com a divulgação da ordem cronológica das entrevistas divulgado na página web [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) a partir do dia 3/9/2018.

**Art. 4º** O resultado final será divulgado na página web [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), no dia 6/9/2018, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas demais disposições do Edital DC/BP 46/2018.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 28 de agosto de 2018.

*Profa. Patrícia Teixeira Costa*  
**Diretora do Campus Bragança Paulista**